



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CHAMADA PÚBLICA 1/2022 - CGEN/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA, de 14 de abril de 2022

ORIENTAÇÕES PARA O APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

O Instituto Federal de Brasília – IFB, *Campus* São Sebastião, torna público o processo para **Aproveitamento de Estudos** para os alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos subsequentes e técnico integrado Proeja do *campus* (**Secretaria escolar, Secretariado, PROEJA e SISEDU**).

1. OBJETIVO

Propiciar que os estudantes sejam dispensados de cumprir componentes curriculares, mediante avaliação dos históricos escolares e ementas das disciplinas.

2. DAS SOLICITAÇÕES

As solicitações de aproveitamento de estudos devem ser realizadas de **18 a 27 de abril de 2022**, por meio do link : <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSe7JuUwvKWeKWdB6-UQN9zjRYJ2bPOkAn8GVzi0WVbOXhhWrQ/closedform> , fazendo upload dos documentos abaixo elencados:

- I) histórico escolar com os componentes curriculares cursados;
- II) matriz curricular cursada, emitida pela instituição de ensino de origem; e
- III) planos de ensino dos componentes curriculares cursados, com especificação de carga horária e dos conteúdos programáticos, emitidos pela instituição de ensino de origem.

2.1 Não serão aceitas solicitações realizadas após o término do período estipulado ou com documentação incompleta.

2.2 O aproveitamento de estudos será concedido apenas para alunos que cursaram cursos do mesmo nível requerido (técnico) ou de nível superior.

2.3 O estudante será responsável pela veracidade das informações prestadas, podendo a solicitação ser indeferida se houver inconsistências.

3. DAS AVALIAÇÕES

O professor responsável pelo componente curricular em que está sendo solicitado o aproveitamento de estudos avaliará o histórico escolar apresentado e fará a comparação entre as ementas da disciplina cursada e do componente curricular solicitado.

3.1 Se houver equivalência mínima de 75% da carga horária e dos conteúdos entre os componentes curriculares cursados e os do curso a ser aproveitado, o aproveitamento de estudos será concedido.

3.2 A concessão do aproveitamento de estudos de componente curricular apenas dispensa o aluno de cursá-lo, mas não implica em aceleração do percurso acadêmico a ser seguido.

3.3 Caso o pedido de aproveitamento de estudos seja indeferido, o aluno será automaticamente incluído no processo de Certificação de Conhecimentos e Saberes Anteriores.

4. DOS RECURSOS CONTRA OS RESULTADOS DAS AVALIAÇÕES

Os recursos deverão ser interpostos sempre um dia após a divulgação do resultado preliminar das avaliações do processo de Aproveitamento de estudos.

4.1 O recurso deverá ser interposto pela parte interessada através de Requerimento dirigido à Comissão de Avaliação, em data prevista no cronograma, por meio do *link*: <https://forms.gle/yi25v8t7cAaig9Vq7> .

4.2 Compete à Comissão de Avaliação do processo aceitar e julgar os recursos interpostos.

4.3 Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo divulgado e os que não possuírem justificativa.

4.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado preliminar desse processo será divulgado no sítio eletrônico do *campus* São Sebastião - www.ifb.edu.br/saosebastiao no dia **16 de maio de 2022**.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados do processo de aproveitamento de estudos.

6.2 As disciplinas Atividade Integradora - pesquisa de campo (módulo II), Atividade Integradora - Desenvolvimento de Projeto (módulo III) e Atividade Integradora - Elaboração Relatório Final de Curso (módulo IV) do curso técnico subsequente em Secretaria Escolar **não** podem ser objeto de aproveitamento de estudos em razão da continuidade de seus trabalhos. Também **não** serão objeto de aproveitamento as seguintes disciplinas: Projeto I e Projeto II (Desenvolvimento de Sistemas Educacionais).

6.3 O aluno poderá participar do processo de aproveitamento de estudos **uma** vez durante todo o curso.

7. CRONOGRAMA DO APROVEITAMENTO DE ESTUDOS

Fase	Data
Publicação das orientações	14 de abril de 2022
Solicitação	18 a 27 de abril de 2022
Análise das solicitações	Cronograma compreendido entre 28 de abril e 6 de maio de 2022 a ser divulgado após a homologação das inscrições.
Publicação preliminar dos resultados do Aproveitamento de Estudos	16 de maio de 2022 (a partir das 18 horas)
Interposição de recursos	17 e 18 de maio de 2022
Publicação do resultado final	24 de maio de 2022 (a partir das 18 horas)

Brasília, 14 de abril de 2022.

(documento assinado eletronicamente)

JULIANA ESTANISLAU DE ATAÍDE MANTOVANI

Coordenadora Geral de Ensino - Portaria nº 254, de 1º de abril de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 14/04/2022 18:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 369201

Código de Autenticação: dd67a5f8e0



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040